



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 180/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

1. A Lei Federal Nº 12.466, de 24/08/2011, que reconhece as Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite como foros de negociação e pactuação entre gestores, quantos aos aspectos operacionais do Sistema Único-SUS;
2. A Portaria GM/MS Nº 2.001, de 03/08/2017, que altera o valor do financiamento federal para R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) por habitante/ano, para a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME, e utiliza a população estimada para todos os entes federativos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2016, exceto os que tiverem a população reduzida em relação à estimada pelo IBGE 2009;
3. Que o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, operacionaliza a Política de Assistência Farmacêutica Secundária, com financiamento bipartite: Tesouro Estadual e Recursos Próprios dos Municípios, complementando a relação dos medicamentos disponíveis no Estado.

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a Programação Pactuada e Integrada- PPI da Assistência Farmacêutica - Componente Básico- 2017, considerando o aumento do valor por habitante/ano do Governo Federal para R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), e a correção da população com base na estimativa do IBGE 2016, assegurando aos municípios que tiveram redução na população permanecer com a população do IBGE – 2009.

§ 1º. O valor per capita por habitante/ano de 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) do Governo Federal passa a vigorar a partir da parcela do mês de setembro de 2017 (competência agosto);

§ 2º. O impacto financeiro decorrente do reajuste do valor per capita do Governo Federal e da atualização da população estimativa pelo IBGE para 2016/2009 é de R\$ 1.801.418,80 (um milhão, oitocentos e um mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos) destinados aos municípios, conforme Anexo.

Art.2º. Determinar que a Secretaria da Saúde do Estado assumisse as responsabilidades de programação, compra e distribuição dos Medicamentos e Insumos Complementares programados com esses recursos, para os 182 (cento e oitenta e dois) municípios que aderiram à compra centralizada.

§1º. Os gestores dos municípios que aderiram à Compra Centralizada do elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica Básica - CBAF deverão autorizar o Fundo Nacional de Saúde- FNS, a transferência dos recursos federais da Assistência Farmacêutica Básica do seu município, para o Fundo Estadual de Saúde- FUNDES.

§2º. A Programação será realizada através do SISMED e obedecerá aos valores financeiros definidos para cada município;

§3º. Será disponibilizado o elenco de medicamentos que se encontra com o status de compra regular;

§4º. A distribuição dos Medicamentos e Insumos Complementares programados com esses recursos ocorrerá no momento de dispensação da cota do 4º Trimestre da Assistência Farmacêutica Básica – AFB de 2017.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 180/2017 – CIB/CE (Continuação)

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e altera o Art. 1º da Resolução da CIB/CE de Nº.118/2016, datada de 16/12/2016.

Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 180/2017 – CIB/CE

Municípios	Contrapartida Federal	População 2009 / 2016	Teto Financeiro- mensal	Teto Financeiro Ago/17 a Dez/17
1º CRES - FORTALEZA				
Aquiraz	0,48	78.438	3.137,52	15.687,60
Euzébio	0,48	51.913	2.076,52	10.382,60
Fortaleza (compra descestralizada)	0,48	2.609.716	104.388,64	521.943,20
Itaitinga	0,48	38.933	1.557,32	7.786,60
TOTAL :	C/ Fortaleza	2.779.000	R\$ 111.160,00	R\$ 555.800,00
	S/ Fortaleza	169.284	R\$ 6.771,36	R\$ 33.856,80
2º CRES - CAUCAIA				
Apuiarés	0,48	14.644	585,76	2.928,80
Caucaia	0,48	358.164	14.326,56	71.632,80
General Sampaio	0,48	6.845	273,80	1.369,00
Itapajé	0,48	51.538	2.061,52	10.307,60
Paracuru	0,48	33.665	1.346,60	6.733,00
Paraipaba	0,48	32.256	1.290,24	6.451,20
Pentecoste	0,48	36.928	1.477,12	7.385,60
S. Gonçalo do Amarante	0,48	47.791	1.911,64	9.558,20
São Luís dos Curu	0,48	12.805	512,20	2.561,00
Tejussuoca	0,48	18.709	748,36	3.741,80
TOTAL :		613.345	24.533,80	122.669,00
3º CRES - MARACANAÚ				
Acarape	0,48	16.418	656,72	3.283,60
Barreira	0,48	20.835	833,40	4.167,00
Guaiuba	0,48	26.091	1.043,64	5.218,20
Maracanaú	0,48	223.188	8.927,52	44.637,60
Maranguape	0,48	125.058	5.002,32	25.011,60
Pacatuba	0,48	81.627	3.265,08	16.325,40
Palmácia	0,48	13.022	520,88	2.604,40
Redenção	0,48	27.358	1.094,32	5.471,60
TOTAL :		533.597	21.343,88	106.719,40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 180/2017 – CIB/CE

Municípios	Contrapartida Federal	População 2009 / 2016	Teto Financeiro- mensal	Teto Financeiro Ago/17 a Dez/17
4º CRES - BATURITÉ				
Aracoiaba	0,48	26.203	1.048,12	5.240,60
Aratuba	0,48	12.478	499,12	2.495,60
Baturité	0,48	35.154	1.406,16	7.030,80
Capistrano	0,48	17.621	704,84	3.524,20
Guaramiranga	0,48	4.070	162,80	814,00
Itapiuna	0,48	19.872	794,88	3.974,40
Mulungu	0,48	12.682	507,28	2.536,40
Pacoti	0,48	11.936	477,44	2.387,20
TOTAL:		140.016	5.600,64	28.003,20

5º CRES - CANINDÉ				
Boa Viagem	0,48	56.236	2.249,44	11.247,20
Canindé	0,48	77.552	3.102,08	15.510,40
Caridade	0,48	22.065	882,60	4.413,00
Itatira	0,48	20.484	819,36	4.096,80
Madalena	0,48	19.616	784,64	3.923,20
Paramoti	0,48	12.130	485,20	2.426,00
TOTAL:		208.083	8.323,32	41.616,60

6º CRES - ITAIPUOCA				
Amontada	0,48	42.508	1.700,32	8.501,60
Itapipoca	0,48	126.234	5.049,36	25.246,80
Miraima	0,48	13.507	540,28	2.701,40
Trairi	0,48	54.820	2.192,80	10.964,00
Tururu	0,48	15.768	630,72	3.153,60
Umirim	0,48	19.602	784,08	3.920,40
Uruburetama	0,48	21.411	856,44	4.282,20
TOTAL:		293.850	11.754,00	58.770,00

7ª CRES - ARACATI				
Aracati	0,48	73.188	2.927,52	14.637,60
Fortim	0,48	16.115	644,60	3.223,00
Icapuí	0,48	19.554	782,16	3.910,80
Itaiçaba	0,48	7.955	318,20	1.591,00
TOTAL:		116.812	4.672,48	23.362,40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 180/2017 – CIB/CE

Municípios	Contrapartida Federal	População 2009 / 2016	Teto Financeiro- mensal	Teto Financeiro Ago/17 a Dez/17
8ª CRES - QUIXADÁ				
Banabuiu	0,48	18.388	735,52	3.677,60
Choró	0,48	13.439	537,56	2.687,80
Ibaretama	0,48	13.206	528,24	2.641,20
Ibicuitinga	0,48	12.242	489,68	2.448,40
Milhã	0,48	14.826	593,04	2.965,20
Pedra Branca	0,48	42.795	1.711,80	8.559,00
Quixadá	0,48	85.991	3.439,64	17.198,20
Quixeramobim	0,48	77.931	3.117,24	15.586,20
Senador Pompeu	0,48	26.496	1.059,84	5.299,20
Solonopóle	0,48	18.127	725,08	3.625,40
TOTAL:		323.441	12.937,64	64.688,20

9ª CRES - RUSSAS				
Jaguetama	0,48	18.411	736,44	3.682,20
Jaguaruana	0,48	33.607	1.344,28	6.721,40
Morada Nova	0,48	63.126	2.525,04	12.625,20
Palhano	0,48	9.268	370,72	1.853,60
Russas	0,48	75.762	3.030,48	15.152,40
TOTAL:		200.174	8.006,96	40.034,80

10ª CRES – LIMOEIRO DO NORTE				
Alto Santo	0,48	20.829	833,16	4.165,80
Ererê	0,48	7.332	293,28	1.466,40
Iracema	0,48	15.114	604,56	3.022,80
Jaguaribara	0,48	11.200	448,00	2.240,00
Jaguaribe	0,48	36.493	1.459,72	7.298,60
Limoeiro do Norte	0,48	58.552	2.342,08	11.710,40
Pereiro	0,48	16.139	645,56	3.227,80
Potiretama	0,48	6.891	275,64	1.378,20
Quixeré	0,48	21.728	869,12	4.345,60
São João do Jaguaribe	0,48	8.500	340,00	1.700,00
Tabuleiro do Norte	0,48	30.378	1.215,12	6.075,60
TOTAL:		233.156	9.326,24	46.631,20



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 180/2017 – CIB/CE

Municípios	Contrapartida Federal	População 2009 / 2016	Teto Financeiro- mensal	Teto Financeiro Ago/17 a Dez/17
11ª CRES - SOBRAL				
Alcântaras	0,48	11.391	455,64	2.278,20
Cariré	0,48	19.132	765,28	3.826,40
Catunda	0,48	11.198	447,92	2.239,60
Coreaú	0,48	23.000	920,00	4.600,00
Forquilha	0,48	23.801	952,04	4.760,20
Frecheirinha	0,48	13.606	544,24	2.721,20
Graça	0,48	15.949	637,96	3.189,80
Groaíras	0,48	10.931	437,24	2.186,20
Hidrolândia	0,48	20.136	805,44	4.027,20
Ipu	0,48	41.485	1.659,40	8.297,00
Irauçuba	0,48	23.704	948,16	4.740,80
Massapê	0,48	37.892	1.515,68	7.578,40
Meruoca	0,48	14.814	592,56	2.962,80
Moraújo	0,48	8.579	343,16	1.715,80
Mucambo	0,48	14.537	581,48	2.907,40
Pacujá	0,48	6.233	249,32	1.246,60
Pires Ferreira	0,48	10.730	429,20	2.146,00
Reriutaba	0,48	19.444	777,76	3.888,80
Santa Quitéria	0,48	45.080	1.803,20	9.016,00
Santana do Acaraú	0,48	31.814	1.272,56	6.362,80
Senador Sá	0,48	7.442	297,68	1.488,40
Sobral (compra descentralizada)	0,48	203.682	8.147,28	40.736,40
Uruoca	0,48	13.820	552,80	2.764,00
Varjota	0,48	18.188	727,52	3.637,60
TOTAL:	C/ Sobral	646.588	R\$ 25.863,52	R\$ 129.317,60
	S/ Sobral	442.906	R\$ 17.716,24	R\$ 88.581,20



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 180/2017 – CIB/CE

Municípios	Contrapartida Federal	População 2009 / 2016	Teto Financeiro- mensal	Teto Financeiro Ago/17 a Dez/17
------------	-----------------------	--------------------------	----------------------------	------------------------------------

12º CRES - ACARAU				
Acaraú	0,48	61.715	2.468,60	12.343,00
Bela Cruz	0,48	32.243	1.289,72	6.448,60
Cruz	0,48	23.833	953,32	4.766,60
Itarema	0,48	40.822	1.632,88	8.164,40
Jijoca de Jericoacoara	0,48	19.224	768,96	3.844,80
Marco	0,48	26.738	1.069,52	5.347,60
Morrinhos	0,48	22.695	907,80	4.539,00
TOTAL:		227.270	9.090,80	45.454,00

13ª CRES- TIANGUÁ				
Carnaubal	0,48	17.549	701,96	3.509,80
Croatá	0,48	18.246	729,84	3.649,20
Guaraciaba do Norte	0,48	39.301	1.572,04	7.860,20
Ibiapina	0,48	24.739	989,56	4.947,80
São Benedito	0,48	46.414	1.856,56	9.282,80
Tianguá	0,48	74.107	2.964,28	14.821,40
Ubajara	0,48	34.068	1.362,72	6.813,60
Viçosa do Ceará	0,48	59.487	2.379,48	11.897,40
TOTAL:		313.911	12.556,44	62.782,20

14ª CRES - TAUÁ				
Aiuaba	0,48	17.098	683,92	3.419,60
Arneiroz	0,48	7.774	310,96	1.554,80
Parambu	0,48	32.231	1.289,24	6.446,20
Tauá	0,48	57.914	2.316,56	11.582,80
TOTAL:		115.017	4.600,68	23.003,40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 180/2017 – CIB/CE

Municípios	Contrapartida Federal	População 2009 / 2016	Teto Financeiro- mensal	Teto Financeiro Ago/17 a Dez/17
15ª CRES - CRATÉUS				
Ararendá	0,48	11.186	447,44	2.237,20
Cratéus	0,48	75.249	3.009,96	15.049,80
Independência	0,48	26.317	1.052,68	5.263,40
Ipaporanga	0,48	11.768	470,72	2.353,60
Ipueiras	0,48	39.288	1.571,52	7.857,60
Monsenhor Tabosa	0,48	17.178	687,12	3.435,60
Nova Russas	0,48	32.016	1.280,64	6.403,20
Novo Oriente	0,48	28.703	1.148,12	5.740,60
Poranga	0,48	12.356	494,24	2.471,20
Quiterianópolis	0,48	21.230	849,20	4.246,00
Tamboril	0,48	26.857	1.074,28	5.371,40
TOTAL:		302.148	12.085,92	60.429,60

16ª CRES - CAMOCIM				
Barroquinha	0,48	15.558	622,32	3.111,60
Camocim	0,48	62.734	2.509,36	12.546,80
Chaval	0,48	12.931	517,24	2.586,20
Granja	0,48	54.146	2.165,84	10.829,20
Martinópolis	0,48	11.118	444,72	2.223,60
TOTAL:		156.487	6.259,48	31.297,40

17ª CRES - ICÓ				
Baixio	0,48	6.214	248,56	1.242,80
Cedro	0,48	25.591	1.023,64	5.118,20
Icó	0,48	67.345	2.693,80	13.469,00
Ipauimir	0,48	12.327	493,08	2.465,40
Lavras da Mangabeira	0,48	31.359	1.254,36	6.271,80
Orós	0,48	21.784	871,36	4.356,80
Umari	0,48	7.891	315,64	1.578,20
Várzea Alegre	0,48	40.255	1.610,20	8.051,00
TOTAL:		212.766	8.510,64	42.553,20



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 180/2017 – CIB/CE

Municípios	Contrapartida Federal	População 2009 / 2016	Teto Financeiro- mensal	Teto Financeiro Ago/17 a Dez/17
18ª CRES - IGUATU				
Acopiara	0,48	53.358	2.134,32	10.671,60
Cariús	0,48	19.338	773,52	3.867,60
Catarina	0,48	20.269	810,76	4.053,80
Iguatu	0,48	102.013	4.080,52	20.402,60
Deputado Irapuan Pinheiro	0,48	9.615	384,60	1.923,00
Jucás	0,48	24.540	981,60	4.908,00
Mombaça	0,48	46.728	1.869,12	9.345,60
Piquet Carneiro	0,48	16.599	663,96	3.319,80
Quixelô	0,48	16.272	650,88	3.254,40
Saboeiro	0,48	16.851	674,04	3.370,20
TOTAL:		325.583	13.023,32	65.116,60

19ª CRES - BREJO SANTO				
Abaiara	0,48	11.483	459,32	2.296,60
Aurora	0,48	25.113	1.004,52	5.022,60
Barro	0,48	22.361	894,44	4.472,20
Brejo Santo	0,48	48.451	1.938,04	9.690,20
Jati	0,48	7.827	313,08	1.565,40
Mauriti	0,48	46.335	1.853,40	9.267,00
Milagres	0,48	28.292	1.131,68	5.658,40
Penaforte	0,48	8.888	355,52	1.777,60
Porteiras	0,48	15.058	602,32	3.011,60
TOTAL:		213.808	8.552,32	42.761,60



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 180/2017 – CIB/CE

Municípios	Contrapartida Federal	População 2009 / 2016	Teto Financeiro- Mensal	Teto Financeiro Ago/17 a Dez/17
20ª CRES - CRATO				
Altaneira	0,48	7.413	296,52	1.482,60
Antonina do Norte	0,48	7.253	290,12	1.450,60
Araripe	0,48	22.373	894,92	4.474,60
Assaré	0,48	23.191	927,64	4.638,20
Campos Sales	0,48	27.167	1.086,68	5.433,40
Crato	0,48	129.662	5.186,48	25.932,40
Farias Brito	0,48	19.605	784,20	3.921,00
Nova Olinda	0,48	15.310	612,40	3.062,00
Potengi	0,48	10.856	434,24	2.171,20
Salitre	0,48	16.845	673,80	3.369,00
Santana do Cariri	0,48	18.369	734,76	3.673,80
Tarrafas	0,48	8.900	356,00	1.780,00
TOTAL:		306.944	12.277,76	61.388,80

21ª CRES - JUAZEIRO DO NORTE				
Barbalha	0,48	59.343	2.373,72	11.868,60
Caririaçu	0,48	27.380	1.095,20	5.476,00
Granjeiro	0,48	4.999	199,96	999,80
Jardim	0,48	27.074	1.082,96	5.414,80
Juazeiro do Norte	0,48	268.248	10.729,92	53.649,60
Missão Velha	0,48	35.326	1.413,04	7.065,20
TOTAL:		422.370	16.894,80	84.474,00

22ª CRES - CASCAVEL				
Beberibe	0,48	52.719	2.108,76	10.543,80
Cascavel	0,48	70.574	2.822,96	14.114,80
Chorozinho	0,48	19.194	767,76	3.838,80
Horizonte	0,48	64.673	2.586,92	12.934,60
Ocara	0,48	25.261	1.010,44	5.052,20
Pacajus	0,48	69.877	2.795,08	13.975,40
Pindoretama	0,48	20.430	817,20	4.086,00
TOTAL :		322.728	12.909,12	64.545,60



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 180/2017(Continuação)

TOTAL GERAL 2009

Municípios	População	Valor Anual	Valor Mensal	
Fortaleza:	2.505.552	R\$ 12.778.315,20	1.064.859,60	
Sobral:	190.724	R\$ 972.692,40	81.057,70	
Municípios restantes, exceto Fortaleza e Sobral:	5.949.023	R\$ 30.340.017,30	2.528.334,78	

TOTAL GERAL 2016

Municípios	População	Valor Anual	Valor Mensal	A receber 2017
Fortaleza:	2.609.716	R\$ 1.252.663,68	104.388,64	521.943,20
Sobral:	203.682	R\$ 97.767,36	8.147,28	40.736,40
Municípios restantes, exceto Fortaleza e Sobral:	6.193.696	R\$ 2.972.974,08	247.747,84	1.238.739,20

TOTAL GERAL 1.801.418,80